SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo , 25 de Junho de 2026 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO IX | Nº 1897

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA - DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 3458

LEI Nº 3458

Altera a Lei Municipal n° 3362-2025, para incluir Função Gratificada de Recursos Humanos no quadro de gratificações da Câmara Municipal de Macatuba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macatuba, Estado de São Paulo, aprova e eu, Presidente, promulgo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Macatuba, a seguinte lei:

Art. 1º - Inclui o inciso VI ao art. 2º da Lei 3362/25, com a seguinte redação:
(...)
VI. Recursos Humanos

Art. 2º - Fica incluída no Anexo II – Tabela de Vencimento dos Cargos em Comissão e das Gratificações por Serviços Especiais, constante da Lei Municipal nº 3362/2025, a Função Gratificada de Recursos Humanos, conforme especificação abaixo:

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS ESPECIAIS
DAS GRATIFICAÇÕES POR SERVIÇOS ESPECIAIS

Gratificação por serviços especiais:
Presidente de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar
Quantitativo: 1
Valor: R$ 2.736,00

Gratificação por serviços especiais:
Agente de contratação em Licitações ou pregoeiro
Quantitativo: 1
Valor: R$ 2.736,00

Gratificação por serviços especiais:
Membro da Comissão de Sindicância ou de Processo Disciplinar
Quantitativo: 2
Valor: R$ 2.005,33

Gratificação por serviços especiais:
Equipe de Apoio
Quantitativo: 1
Valor: R$ 2.005,33

Gratificação por serviços especiais:
Controle Interno
Quantitativo: 1
Valor: R$ 2.736,00

Gratificação por serviços especiais:
Recursos Humanos
Quantitativo: 1
Valor: R$ 2.736,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, observados os limites legais de despesa com pessoal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Daré, 24 de junho de 2026

CRISTIANO CESAR MENDES
Presidente

Publicado por:
Anderson Roberto Tosin
Código Identificador:1EBAE1EB

GABINETE DO PREFEITO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macatuba, no uso de suas atribuições e em atenção ao parágrafo 3º do artigo 16 da Resolução CMDCA nº 03/2025, **CONVOCA** todos os membros que compõem seu colegiado e convida a sociedade civil para participarem da Reunião ORDINÁRIA:

Data: 30/06/2026
Horário: 13h30
Local: Sala de Reuniões dos Conselhos na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Pauta:
1. Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Orientações do Ministério Público;
3. Denúncias recebidas;
4. Outros Informes;

Macatuba, 24 de junho de 2026.

ROSELENE VIEIRA ANGÉLICO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alan Pomini Dias
Código Identificador:A730B8EB

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA
ATO DE CONCESSÃO

Processo: nº 05/2026.
Beneficiária: Márcia Mathias Cardozo.
Ato: Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
Início do benefício: 18 de maio de 2.026.

Amparo Legal: Art. 15 da Lei Municipal nº 1.908 de 26/09/2000, com as alterações posteriores.
Data: 25 de junho de 2.026.

EDVALDO VIEIRA **-**
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edvaldo Vieira
Código Identificador:40D1DCD2

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA
ATO DE CONCESSÃO

Processo: nº 06/2026.
Beneficiário: Cícero Bezerra Leite.
Ato: Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
Início do benefício: 21 de maio de 2.026.
Amparo Legal: Art. 45-C da Lei Municipal nº 1.908 de 26/09/2000, com alterações posteriores.
Data: 25 de junho de 2.026.

EDVALDO VIEIRA **-**
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edvaldo Vieira
Código Identificador:DD40A395

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA
ATO DE CONCESSÃO

Processo: nº 07/2026.
Beneficiário: Abel de Oliveira.
Ato: Pensão por Morte.
Início do benefício: 17 de maio de 2.026.
Amparo Legal: Capítulo VI - Seção X, art. 29 da Lei Municipal nº 1.908 de 26/09/2000 com as alterações posteriores, e consoante legislação específica § 7º, art. 40 da CF, NR. dada pela EC nº 41 de 19/12/2003.
Data: 25 de junho de 2.026.

EDVALDO VIEIRA **-**
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edvaldo Vieira
Código Identificador:25F6ADCF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5154

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI Nº 3411 DE 24/12/2025.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3411, de 24/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional-Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.13				SESEG – SECRETARIA DE ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	
01.13.01				ORDEM E SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181.1331.2311				VIGILANCIA PATRIMONIAL	
	683	91	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
				SUBTOTAL	**R$ 30.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO					**R$ 30.000,00**

Parágrafo único. O crédito adicional aberto e descrito no caput será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 24 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:0D1219EE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EXTRATO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

Termo de Execução Cultural nº 01/2026
Objeto: Execução do Projeto "GRUPO DOCE SAMBA – ALEGRIA DO POVO"
Artista/Agente Cultural Contemplado: FABIANO GOMES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: ***.633.788-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 15 de junho de 2026
Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

Termo de Execução Cultural nº 02/2026
Objeto: Execução do Projeto "SERTANEJO DA GENTE"
Artista/Agente Cultural Contemplado: GIOVANE AUGUSTO JORDÃO
CPF/CNPJ: ***.672.128-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 15 de junho de 2026
Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

Termo de Execução Cultural nº 03/2026
Objeto: Execução do Projeto "ONDE TUDO COMEÇA"
Artista/Agente Cultural Contemplado: BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS
CPF/CNPJ: ***.101.888-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 15 de junho de 2026
Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

Termo de Execução Cultural nº 04/2026
Objeto: Execução do Projeto "JOÃO VITOR DIAS – AGRO MUSIC SHOW"
Artista/Agente Cultural Contemplado: JAQUELINE MAYARA PICCOLI DIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: ***.415.898-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 16 de junho de 2026

Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

Termo de Execução Cultural nº 05/2026
Objeto: Execução do Projeto "RAÍZES DE MACATUBA"
Artista/Agente Cultural Contemplado: MATHEUS GABANI VICENTIN
CPF/CNPJ: ***.549.318-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 15 de junho de 2026
Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

Termo de Execução Cultural nº 06/2026
Objeto: Execução do Projeto "GRUPO ÊXTASE 40 ANOS"
Artista/Agente Cultural Contemplado: CLODOALDO ROBERTO GALLI
CPF/CNPJ: ***.022.978-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 15 de junho de 2026
Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

Termo de Execução Cultural nº 07/2026
Objeto: Execução do Projeto "MEMÓRIA DO ROCK: CLÁSSICOS EM VOZ E VIOLÃO"
Artista/Agente Cultural Contemplado: LUIZ CARLOS COLONISI
CPF/CNPJ: ***.160.848-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 15 de junho de 2026
Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

Termo de Execução Cultural nº 08/2026
Objeto: Execução do Projeto "MADAGASCAR, O MUSICAL"
Artista/Agente Cultural Contemplado: VIVIAN MARIA DA MATTA PINTO
CPF/CNPJ: ***.321.718-**
Valor: R$ 9.973,88 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 16 de junho de 2026
Vigência: da assinatura a 31 de dezembro de 2026

LEOMAR PEREIRA DE SOUZA PAIVA
Promoção da Qualidade de Vida e Eventos – SEQUALE

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:0C92AE82

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

P O R T A R I A Nº 132-2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/21, ficam designados como **gestor do contrato** o agente público **LEOMAR PEREIRA DE SOUZA PAIVA**, Matrícula nº 3.161, Secretária de Promoção da Qualidade de Vida e Eventos, e como **fiscal do contrato** o agente público **LUCAS EDUARDO CORREA DA SILVA,** Matrícula nº 3.003**,** Oficial Administrativo I, originário da ata de registro de preços do **Pregão Eletrônico 016-2026.** O gestor devera gerenciar a execução do contrato e coordenar o processo de fiscalização contratual, o fiscal devera fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos.

Artigo 2º. I - **O gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Artigo 3º. I - **O fiscal administrativo** do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados para atender eventos de pequeno, médio e grande porte, na categoria de som, iluminação, palco e tendas. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses

Artigo 5º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 6º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 7º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 22 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel da Silva Grassi
Código Identificador:E314E234

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-2026.
EDITAL Nº 23-2026. PROCESSO Nº 065-2026
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados para atender eventos de pequeno, médio e grande porte, na categoria de som, iluminação, palco e tendas. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 22/06/2026, adjudicando o objeto em favor das empresas, conforme segue:

Empresa: FST PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 24.719.466/0001-00. Telefone: (14) 99728-6020.				
E-mail: fsutil16@hotmail.com				
LOTE 01 - PALCOS				
item	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
1	04	Palco aberto medindo 05X10m, com no mínimo 80 cm de altura, piso com carpete, com ART dos bombeiros, corrimão e escada.	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
2	12	Palco aberto medindo 04X08m, com no mínimo 80 cm de altura, piso com carpete, com ART dos bombeiros, corrimão e escada.	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
3	10	Palco coberto medindo 04X08m, com no mínimo 80 cm de altura, piso com carpete, com ART dos bombeiros, corrimão e escada.	R$ 5.600,00	R$ 56.000,00
			TOTAL	R$ 120.000,00
Empresa: NINETTE C NEVES SARAGNOLI ME, CNPJ 10.332.212/0001-20. Telefone: (14) 3283-2133. E- mail: ninetteneves@gmail.com				
LOTE 02 - TENDAS				
item	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
4	49	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10X10m, com 03 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com calhas para escoamento de chuva	R$ 1.135,40	R$ 55.634,60
5	41	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 05X05m, com 02 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com calhas para escoamento de chuva.	R$ 650,13	R$ 26.655,33
6	10	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda com fechamentos laterais, nas dimensões mínimas de 10X10m, com 3 metros de altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, com calhas para escoamento de chuva.	R$ 1.228,72	R$ 12.287,20
7	40	Locação de Balcão para fechamento de tendas medindo 5 metros de comprimento, por 50 centímetros de largura, por 1,20 metros de altura, fechado com malha preta, fixo	R$ 457,00	R$ 18.280,00
			TOTAL	R$ 112.857,13
LOTE FRACASSADO:				
LOTE 03 – SOM E ILUMINAÇÃO				
item	Qtd.	Descrição		
8	15	SISTEMA DE SOM PARA ÁREA EXTERNA - Quadrado de treliça Q 30; Som de frente; Mesa de som digital com mínimo de 32 canais; Mínimo de 10 microfones; Mínimo de 06 caixas de retorno; 04 caixas grave (PA 1 x 1); 08 caixas line (PA 1 x 1); Kit de microfones para bateria; OBS: Todos os cabos necessários.		
9	13	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA - 01 máquina de fumaça; 18 canhões de leds coloridos; Mesa de luz digital compatível; 08 canhões par; 08 canhões mooving.		

Publicado por:
Daniel da Silva Grassi
Código Identificador:20740882

